



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1449

Araporã – MG 23 de Novembro de 2023.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa pública para prestação de serviços postais, bem como a aquisição de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de contrato de adesão”

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de para prestação de serviços postais, bem como a aquisição de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de contrato de adesão, para cumprimento das determinações administrativas e legais;

Considerando que EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é uma empresa pública e foi criada com a finalidade específica de prestação de serviços para o objeto solicitado;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Inácio Ferreira, nº 01-A - Bairro Alvorada
Diretoria de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, nº 18 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (35) 3288-9518 - atendimento@arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública regularmente inscrita no CNPJ sob n. 34.028.316/0019-09, sediada na Avenida Afonso Pena, n. 1270, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte/MG, visando a prestação de serviços postais, inclusive mala direta postal básica, carta comercial e registrada, impressos tipo SEDEX, com e sem AR, SEDEX 10 e 12, SEDEX a cobrar, PAC, por meio de contrato de adesão, num valor global estimado para o período de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 23 de novembro de 2023.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Inácio Ferreira, nº 01-A - Bairro Alvorada
Diretoria de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, nº 18 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (35) 3288-9518 - atendimento@arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº 5390/2023

Nomeia comissão Processo Seletivo para Contratação de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; e ainda

Considerando a necessidade da realização de processo seletivo para contratação de agente comunitário de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de processo seletivo, composta pelos agentes públicos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções e os integrantes da comissão, não será atribuída acréscimo a remuneração sendo:

Celso Romildo Guerino - CPF 216.XXXX.XXXX-XX

Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas - CPF 090.XXXX.XXXX-XX

Maria Luiza Valentim Arruda - CPF 049.XXXXX.XXXX-XX

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I - proceder o levantamento de dados relativos aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II - fornecer subsídios e apoio à entidade ou empresa responsável pela aplicação das provas do processo seletivo;

III - articular-se com candidatos, órgãos da administração municipal e demais pessoas envolvidas na realização do concurso público;

IV - elaborar o calendário ou cronograma das atividades;

V - promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases, inclusive, inclusive as publicações: na imprensa oficial e no Diário Oficial;

VI - analisar e propor a aprovação ou retificação de editais, avisos, manuais, cronogramas e outros assuntos relacionados ao concurso público;

VII - informar processos e expedientes relacionados ao processo seletivo, submetendo-os à apreciação superior;

VIII - fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso;

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração fornecer, em caráter prioritário, à Comissão o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de novembro de 2023

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1449

Araporã – MG 23 de Novembro de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br